



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 46/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-431/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2019, que ocorrerá no dia 31/1/2019 e do III Encontro de Gestores do TRT da 16ª Região, nos dias 31/1 e 1º/2/2019, no auditório Ari Rocha, anexo B, prédio-sede deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1/2019 a 2/2/2019, tendo em vista o tempo de deslocamento e a distância a ser percorrida, uma vez que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/São Luís/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm